



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 571, DE 25 DE JUNHO DE 2025

*Concede o Título de Utilidade
Pública a Associação dos
Agricultores Familiares do sítio
Pai Domingo.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 46, I da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores Familiares do sítio Pai Domingos, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 46.996.562.0001/68, com Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos do 5º Ofício, Regina França Isídoro, de Campina Grande-PB, com mais de 02 (dois) anos de funcionamento, desde o dia 21/11/2001.

Art. 2º Fica concedido o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA à “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO PAI DOMINGOS”, cujos critérios e regulamentação estão contidos na Lei 433/2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Lagoa Seca, 25 de junho de 2025.

Michelle Ribeiro do Nascimento
Prefeita